



**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA 3ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2025.1, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, torna público o presente Edital, com o objetivo de informar aos interessados(as) as normas, as rotinas e os procedimentos para a realização do **PROCESSO SELETIVO DA 3ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2025**.

Em cumprimento ao disposto no Art. 99, §§ 1º e 2º da Portaria nº 23/2017, do Ministério da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco comunica que todas as informações exigidas para a realização do Processo Seletivo da 3ª Chamada do Vestibular 2025 estão integralmente disponíveis para consulta no portal oficial da Instituição (portal.unicap.br) e na Secretaria Acadêmica/Diretoria de Gestão Escolar e Regulação.

1 – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo da 3ª Chamada do Vestibular 2025 da Universidade Católica de Pernambuco oferece 2000 vagas remanescentes do vestibular 2025.1, distribuídas entre 36 cursos de graduação, com ingresso em 2025.1 e 2025.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada da seguinte forma:

- **Engenharia da Complexidade:** Uso da nota do ENEM (2015-2024) **OU** provas remotas (objetivas e redação) e entrevista remota eliminatória com a coordenação do curso.
- **Cursos presenciais e cursos EaD:** Uso da nota do ENEM (2015-2024) **OU** provas remotas (objetivas e redação).

Esse Processo Seletivo busca garantir o amplo acesso dos(as) candidatos(as), com diferentes modalidades de avaliação para atender às diversas áreas de interesse acadêmico.

O Processo Seletivo está aberto a candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio.

2 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

Quadro de vagas dos cursos presenciais para 2025.1 (1ª entrada - aulas a partir de fevereiro) e 2025.2 (2ª entrada - aulas a partir de agosto)





CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Administração	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	70	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387-13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
				Noite	47		
Arquitetura e Urbanismo	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	20	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 90 - 06.01.2022 - DOU nº 6 10.01.2022
Ciência da Computação	(1) Vide abaixo	Bacharelado	2025.1	Manhã	30	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
				Noite	50		
Ciências Biológicas	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	35	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 21.06.2023 - DOU Nº 117 22.06.2023
Ciências Biológicas	-	Licenciatura	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
Ciências Contábeis	-	Bacharelado	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Ciências Econômicas	-	Bacharelado	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387-13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
Direito	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	100	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387-13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
				Noite	80		
			2025.2	Manhã	320		
Enfermagem	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	45	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 91 - 06.01.2022- DOU nº 6 10.01.2022
Engenharia Civil	-	Bacharelado	2025.1	Noite	40	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021
Engenharia da Complexidade	(2) Vide abaixo	Bacharelado	2025.1	Integral	30	10	Autorizado - Resolução CONSUP Unicap Nº 013/2019, em 13.12.2019
Engenharia de Produção	-	Bacharelado	2025.1	Noite	50	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 1.056 24.09.2021 - DOU Nº 183 27.09.2021
Farmácia	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	45	10	Autorizado - Resolução CONSUP Unicap Nº 013/2019, em 13.12.2019





CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Filosofia	-	Bacharelado	2025.1	Tarde	10	6	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Filosofia	-	Licenciatura	2025.1	Tarde	10	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Fisioterapia	(3) Vide abaixo	Bacharelado	2025.1	Manhã	30	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021
Fonoaudiologia	(4) Vide abaixo	Bacharelado	2025.1	Noite	40	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021
História	-	Licenciatura	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 919 27.12.2018- DOU N° 249 28.12.2018
Jogos Digitais	-	Tecnológico	2025.1	Noite	30	5	Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 422 09.05.2017 - DOU N° 88 10.05.2017
Jornalismo	-	Bacharelado	2025.1	Tarde	20	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 948 30.08.2021 - DOU N° 165 31.08.2021
Letras (Português)	-	Licenciatura	2025.1	Noite	50	8	Autorizado - Resolução Consepe Unicap N° 001/2021, em 10.12.2021
Letras (Português/Inglês)	-	Licenciatura	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 919 27.12.2018- DOU N° 249 28.12.2018
Matemática	-	Licenciatura	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 919 27.12.2018- DOU N° 249 28.12.2018
Nutrição	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	30	8	Autorizado - Resolução CONSUP Unicap N° 013/2019, em 13.12.2019
Pedagogia	-	Licenciatura	2025.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Psicologia	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	20	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 948 30.08.2021 - DOU N° 165 31.08.2021
				Noite	40		
Publicidade e Propaganda (Com. Social)	-	Bacharelado	2025.1	Manhã	40	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC N° 948 30.08.2021 - DOU N° 165 31.08.2021





CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Sistemas para Internet	-	Tecnológico	2025.1	Noite	40	5	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 248 19.06.2024 - DOU Nº 118 21.06.2024
Teologia	-	Bacharelado	2025.1	Tarde	35	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024

Observações:

1. **Ciência da Computação** – As aulas do turno da manhã, a partir do 7º período, ocorrerão no turno da noite.
2. **Engenharia da Complexidade** – O curso é oferecido em regime integral (manhã e tarde). Quanto a entrevista, prevista no item 1, será realizada pela Coordenação do Curso, de forma remota. A data e o horário da entrevista serão comunicados aos candidatos, através do e-mail informado no ato da inscrição, pela Coordenação do Curso no decorrer do período de inscrição.
3. **Fisioterapia** – O curso é oferecido no turno da manhã. No entanto, do 8º ao 10º período, as vivências práticas e os estágios supervisionados poderão ocorrer no período da tarde, dependendo da disponibilidade dos campos de prática.
4. **Fonoaudiologia** – O curso é noturno, mas algumas aulas poderão ter início a partir das 16h40.
5. A **Unicap** se reserva o direito de oferecer disciplinas fora do turno de origem dos cursos.
6. Os **cursos noturnos** poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente no período da manhã.
7. A **Unicap** pode ofertar até 40% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade EaD.

Quadro de vagas dos cursos EaD para 2025.1 (aulas a partir de fevereiro)

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Polo	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Ciências da Religião – Ensino Religioso	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	20	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 023-A/2018 28.06.2018
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		





CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Polo	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Filosofia	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	35	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
História	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	40	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Letras - Português	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	40	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Logística	Tecnológico	2025.1	Recife (PE)	25	4	Autorização - Portaria Presidência Unicap Nº 079/2022 30.05.2022
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Pedagogia	Licenciatura	2025.1	Recife (PE)	40	8	Autorização - Resolução CONSEPE Unicap Nº 004/2020 09.12.2020
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2025.1	Recife (PE)	25	4	Autorização - Portaria Presidência Unicap Nº 079/2022 30.05.2022
			João Pessoa (PB)	3		
			Aracoiaba (CE)	5		

3 – CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

DATA	EVENTO
15/01/2025	Divulgação do Edital no site da Unicap
15/01/2025	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
18h do dia 29/01/2025	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
20h do dia 29/01/2025	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição
30/01/2025	Envio das orientações para a realização da prova remota por e-mail
31/01/2025 (sexta-feira)	Prova Remota
Até 04/02/2025	Divulgação da 1ª classificação





DATA	EVENTO (continuação)
05/02/2025 e 06/02/2025	Matrícula on-line da 1ª classificação
Até às 20h do dia 07/02/2025	Data limite para pagamento da matrícula da 1ª classificação
11/02/2025	Divulgação da 2ª classificação
12/02 e 13/02/2025	Matrícula on-line da 2ª classificação
14/02/2025	Data limite para pagamento da matrícula da 2ª classificação
10 /02/2025	Início das aulas 2025.1
07/08/2025	Início das aulas 2025.2

Observação: Haverá tantas classificações quantas forem necessárias para preenchimento das vagas oferecidas.

4 – INSCRIÇÃO (PRAZOS, TAXAS E PAGAMENTO)

As inscrições para o Processo Seletivo da 3ª Chamada serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, através do site vestibular.unicap.br, a partir do **dia 15/01/2025**, até as 18h00 do **dia 29/01/2025** (horário de Recife). **Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.**

Os valores da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo da 3ª chamada são:

Seleção / Valor da Taxa	Taxa Prova Remota	Taxa - Enem (2015 a 2024)
Cursos presenciais	R\$ 30,00	R\$ 15,00
Cursos EaD	R\$ 30,00	R\$ 15,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Na inscrição, o(a) candidato(a) escolherá somente 1 (uma) opção de curso/turno/entrada, dentre aqueles listados no presente Edital.
2. O(a) candidato(a) poderá solicitar alteração de curso, turno e/ou da forma de participação no processo seletivo (Enem/Prova), desde que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição. **Após o pagamento da taxa, não será possível realizar alterações em nenhuma das hipóteses mencionadas.**
3. Todas as informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Até o último dia de inscrição, é possível solicitar correção de dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço), pelo atendimento via WhatsApp, cujo link está disponível na página de inscrição do vestibular.





4. A adoção do Nome Social, em casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(às) inscritos(as).
5. Não serão emitidos boletos bancários para pagamento da taxa de inscrição do vestibular.
6. A inscrição só estará concretizada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
7. **APÓS PAGAMENTO DA TAXA, EM NENHUMA HIPÓTESE ELA SERÁ DEVOLVIDA, SALVO EM CASO DE NÃO FORMAÇÃO DE TURMA.**
8. A Unicap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição, a transferência dos dados e/ou realização do pagamento.
9. Candidatos(as) que ainda não concluíram o Ensino Médio poderão participar das provas na condição de experiência, mas, mesmo em caso de aprovação, não terão direito à matrícula.
10. **Candidatos(as) menores de 18 anos que concluíram o Ensino Médio, por meio de Supletivo ou EJA, não estarão aptos à matrícula, conforme art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000.**

5 – DIA E HORÁRIO DA PROVA REMOTA

As provas do Processo Seletivo da 3ª Chamada do Vestibular 2025 serão realizadas no dia:

31 de janeiro de 2025 (sexta-feira)

- **O(a) candidato(a) receberá um e-mail às 8h com as orientações para acesso ao sistema de prova. O link para a prova também estará disponível na Central do Candidato. A partir disso, o(a) candidato(a) poderá iniciar sua prova no sistema de prova remota em qualquer horário entre 8h e 17h. Após acessar o sistema, terá um prazo de 4 (quatro) horas para conclusão.**
- As provas remotas poderão ser realizadas pelo(a) candidato(a) em um computador ou celular, no local de sua preferência.

6 – MODELO/ESTRUTURA DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo da 3ª Chamada para os cursos presenciais e à distância (EaD) serão realizadas em uma única etapa, com caráter eliminatório e classificatório.

Todos(as) os(as) candidatos(as) participarão de um processo seletivo que incluirá redação e a resolução de um conjunto de questões objetivas. Cada questão terá cinco alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma delas será correta. Cada





prova, assim como o texto produzido, receberá uma pontuação que varia de 0,0 (zero) a 1000 (mil).

Área de Conhecimento	Nº de questões de múltipla escolha
Redação	--
Linguagens	20
Ciências Humanas	20
Ciências da Natureza	20
Matemática	20

A prova de Linguagens trará questões somente de Língua Portuguesa e Literatura.

O conteúdo programático do PROCESSO SELETIVO DA 3ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2025 pode ser acessado por meio do seguinte link:

<https://portal.unicap.br/documents/d/unicap/conteudos-programaticos>

7 – MODELO/ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Para a redação, o(a) candidato(a) deverá elaborar um texto, que será proposto na prova, de acordo com gênero textual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com nota de 0 (zero) a 1000 (mil).

A redação será zerada (nota 0) nas seguintes hipóteses: fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, folha em branco, desobediência ao limite de caracteres, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, plágio, etc.

Não há revisão da correção da redação. Não há, também, divulgação do espelho de correção.

8 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA REMOTA

O(a) candidato(a) habilitado a participar da prova remota deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Equipamento e Conexão:** o(a) candidato(a) deve dispor de um computador ou celular com configurações adequadas e uma conexão de internet estável, que assegure a interação durante a prova. É recomendável utilizar os navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.
2. **Link de acesso:** um link para a realização da prova será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) antes do início da prova. O link também estará disponível na Central do Candidato.
3. **Proibições de registro:** não é permitido ao(a) candidato(a) fotografar ou registrar, por qualquer meio, as telas do sistema de prova ou suas respostas.





4. **Condutas não permitidas:** é proibido:
- Fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos, exceto o computador utilizado para a realização da prova.
 - Solicitar ajuda de outras pessoas durante a prova.
 - Compartilhar o link recebido com terceiros.
 - Utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.
5. **Responsabilidade da Universidade:** a Universidade Católica de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet do(a) candidato(a) ou por quaisquer outros motivos que possam impedir a realização ou conclusão da prova dentro do tempo estipulado.

9 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

Os(As) candidatos(as) que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente. A classificação final será determinada pela soma total de pontos nas provas objetivas e na redação, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso/turno.

Para os cursos que oferecem a opção de ingresso pela nota do ENEM, a classificação será unificada, considerando tanto as notas do ENEM quanto as obtidas pelos(as) candidatos(as) nas provas remotas.

A nota final de cada candidato(a) será a totalização dos pontos obtidos em cada prova objetiva e na redação.

1. **Redação:** avaliada de 0 a 1000 pontos.
2. **Provas Objetivas:** avaliada de 0 a 1000 pontos, com média aritmética simples.

O remanejamento poderá ser realizado até o limite de 25% da carga horária do semestre/curso. Após essa data, as vagas ainda disponíveis no processo seletivo serão destinadas a outras modalidades de ingresso, conforme as normas internas da IES e as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá aos seguintes critérios, na ordem abaixo:

1. **Maior nota na Redação**
2. **Maior pontuação em Linguagens**
3. **Maior pontuação em Matemática**
4. **Maior pontuação em Ciências da Natureza**
5. **Maior pontuação em Ciências Humanas**
6. **Maior idade**





11 – ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;
- b) ter obtido resultado nulo na prova de qualquer área de conhecimento, por ocasião do exame presencial ou da prova on-line;
- c) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- d) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas on-line ou suas respostas;

12 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco utilizará o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato** como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo 2025.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo da 3ª Chamada 2025, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

13 – CONVOCAÇÃO APÓS ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco poderá convocar candidatos(as) para matrícula nos cursos em que se inscreveram, com vagas não preenchidas, além da última classificação constante do Calendário de Eventos, até o preenchimento total de todas as vagas disponíveis por curso/turno. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, respeitadas as médias, o que será feito em ordem decrescente.

A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, bem como pela Central do Candidato e por meio de listagem oficial divulgada na página do Vestibular, disponível no site da Universidade Católica de Pernambuco (portal.unicap.br).

14 – MATRÍCULA ACADÊMICA

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo da 3ª Chamada receberão em seus e-mails, logo após a divulgação dos resultados, o Edital da Matrícula do





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

Vestibulando, com todas as orientações necessárias para a efetivação. O documento também estará disponível no site oficial da Unicap.

Os(As) candidatos(as) devem estar cientes de que, **A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA NO CURSO/TURNO/ENTRADA DE SUA APROVAÇÃO** e, que no ato da matrícula (que será totalmente on-line), nas datas informadas no calendário de eventos, é imprescindível estar de posse de **todos os documentos necessários para matrícula**, a saber:

1. Documento de Identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Reservista ou equivalente (candidatos homens de 18 a 45 anos)
5. Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Médio (*)
6. Certidão de nascimento ou casamento.

(*) No caso do não fornecimento do documento oficial pelo colégio/escola em tempo hábil para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá solicitar à instituição de ensino uma declaração que contenha o nome completo do(a) aluno(a) e a informação de que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO**, além do prazo para a entrega definitiva do documento oficial (histórico e certificado).

A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Nesse caso, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera para ocupar a vaga.

A Unicap reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 40% (quarenta por cento) de alunos(a) matriculados(as) nas vagas ofertadas para o curso/turno, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o(a) candidato(a) poderá:

- a) solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga no processo seletivo, enviando um e-mail para coave@unicap.br. O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2025.1 ou 2025.2, de acordo com a classificação do(a) candidato(a);
- b) ser matriculado(a) em outro turno do mesmo curso (se oferecido);
- c) ser matriculado(a) no 2º período do mesmo curso (se oferecido);
- d) ser matriculado(a) em outro curso, à sua escolha e havendo vaga, pagando a matrícula e mensalidades do novo curso escolhido.

Observações:

1. Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que tiver débito com a UNICAP, por já ter sido aluno em outra ocasião, deverá regularizar sua situação financeira junto à Tesouraria da Universidade (localizada no 1º andar do bloco G), de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, **antes de realizar a matrícula.**
3. **Perderá o direito à matrícula**, com base em sua classificação, o(a) candidato(a) que não cumprir qualquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas:
 - não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;
 - deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
 - não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
 - não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

15 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade PROCESSO SELETIVO DA 3ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2025.1 expirará no dia 30 de abril de 2025.

16 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade Católica de Pernambuco, incluindo modalidade, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimo e máximo para conclusão, outras informações relevantes, estão disponíveis no portal oficial da Universidade, acessíveis através do link: portal.unicap.br/graduacao.

Já as informações referentes ao Regimento Geral da Unicap, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros, estão acessíveis através do link: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO

A Unicap divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre no endereço eletrônico: **vestibular.unicap.br**

O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela Unicap a qualquer momento, sem que os(as) interessados(as) possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Qualquer modificação ou ajuste será comunicado por meio da publicação de uma Errata ou Edital Complementar.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão em caráter irrecorrível.





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo 2025 da 3ª Chamada, e/ou à matrícula, deve ser *ex lege*, resolvida no foro competente, o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação





**A CATÓLICA
É OUTRO NÍVEL**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J. - PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J. - REITOR

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J. - VICE-REITOR

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Profª. Drª. Valdenice José Raimundo - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J. - PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

Prof. Dr. Danilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa – Presidente

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn

Profª Drª. Flávia Tavares da Costa Ramos

Kamar de Araújo Farias Albuquerque Costa

POLO SEDE – RECIFE - PE

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50050-900

POLO JOÃO PESSOA - PB

Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, 415 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB - CEP: 58030-218

POLO ARACOIABA - CE

Rua do Comércio, S/N – Vazantes – Aracoiaba-CE – CEP: 62752-000

